

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:
Compra de Pontos até 50% de desconto

1. Da Promoção

1.1. A promoção “**COMPRA DE PONTOS – ATÉ 50% DE DESCONTO**”, doravante simplesmente “Promoção”, é fomentada por **MULTIPLUS S/A**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, CEP 06455-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75 (doravante simplesmente “**MULTIPLUS**”).

1.1.1. São elegíveis a essa promoção todos os participantes que desejem comprar pontos, desde que estejam com o cadastro ativo na MULTIPLUS.

1.2. A Promoção consiste na concessão de 50% (sessenta por cento) de desconto para a compra de Pontos MULTIPLUS, aos participantes que forem titulares dos cartões Multiplus Itaucard ou que pertencerem ao Clube Multiplus e 40% (cinquenta por cento) de desconto para todos os demais participantes da rede, durante o período de 12 a 18 de abril de 2018.

1.3. O cálculo do desconto poderá ser simulado no ambiente do Minha Conta do Participante, de acordo com a quantidade de pontos a ser adquirida pelo Participante.

1.4. Para participar da promoção é necessário ser participante do Programa Multiplus, com CPF válido cadastrado, ter seu cartão Multiplus Itaucard ativo (com transação de crédito) até o dia 04/04/2018.

1.5. Os participantes que tiverem pagamentos em atraso no Clube Multiplus ou não tiverem seu cartão Multiplus Itaucard ativo durante a vigência da promoção não serão elegíveis ao desconto de 50%, contudo, poderão realizar a compra dos pontos com desconto de 40%.

1.5.1. Os participantes que aderirem ao Clube Multiplus durante a vigência da Campanha terão o desconto disponível em até 48 horas após a confirmação do pagamento da adesão ao Clube Multiplus.

1.6. Os participantes poderão adquirir de 1.000 (um mil) a 500.000 (quinhentos mil) pontos Multiplus, sempre em lotes de 1.000 (um mil) pontos.

1.7. Os Pontos MULTIPLUS comprados serão disponibilizados na conta Multiplus do participante em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação do pagamento e seguem as regras de validade e utilização previstas no Regulamento Multiplus.

1.8. Após a confirmação do pagamento não é possível realizar o cancelamento ou reembolso da transação efetuada.

1.9. Durante o processo de compra, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo participante, a quantidade de pontos selecionada ficará indisponível para nova compra pelo período de até 24 horas.

1.10. Será considerado o horário oficial de Brasília.

2. Dos Participantes

2.1. A participação na Promoção está disponível para os Participantes devidamente cadastrados da Rede Multiplus, residentes e domiciliadas em território nacional, de acordo com o critério estipulado na cláusula 1.4 deste regulamento.

2.2. A participação na Promoção não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

2.3. Esta promoção não é cumulativa com nenhuma outra promoção vigente da MULTIPLUS, ou de qualquer outra Instituição Financeira parceira, ou seja, havendo duas ou mais campanhas ativas de bonificações e que recaia sobre os mesmos pontos acumulados, somente será válida uma das bonificações, sendo entendida a mais vantajosa para o participante.

2.3.1. A presente campanha não impedirá que o participante se cadastre em eventuais futuras campanhas vigentes na MULTIPLUS com os demais parceiros da Rede, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

2.4. A participação na presente promoção implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, o qual está disponível no endereço:

<https://promo.pontosmultiplus.com.br/compradepontos/promocoes/regulamentos/regulamento-compra-de-pontos-abril-2018.pdf>

3. Disposições Gerais

3.1. No ato da compra, os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento da Promoção.

3.2. A MULTIPLUS não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

3.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

3.4. A promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos participantes ou dos vencedores, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3.5. A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, aberta aos participantes previamente selecionados, de acordo com o perfil de transação, e que receberem o e-mail, SMS ou *push* da promoção, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro na MULTIPLUS e sejam participantes dos Programas de Relacionamento das Instituições Financeiras Parceiras.

3.6. A MULTIPLUS se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, além de alterar o preço dos Pontos MULTIPLUS ofertados, a qualquer momento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página do regulamento da promoção, quaisquer das mencionadas alterações.

3.7. A Multiplus não armazena os dados do cartão de crédito utilizado pelo participante na transação, conforme Política de Privacidade.

3.8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento.
